



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.606, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

ATUALIZA AS MULTAS E DEMAIS VALORES
FIXADOS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL;
FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS PARA O
EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e na Lei Complementar Municipal nº 118, de 27 de setembro de 2017,

Considerando o Memorando nº 118/2018, do Departamento de Tributação e Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º As multas e demais valores fixados pela legislação municipal, exceto os tributos, ficam atualizados pelo índice acumulado do INPC dos últimos 12 (doze) meses divulgado pela IBGE de 3,5579%.

Art. 2º Ficam fixados na forma do Anexo deste Decreto os preços públicos para obtenção de ressarcimento da prestação de serviços, do fornecimento de bens ou mercadorias de natureza comercial ou industrial, da ocupação de espaços em prédios, praças, vias ou logradouros públicos, ou de sua atuação na organização e na exploração de atividades econômicas, de acordo com o art. 332 da Lei Complementar nº 118, de 27 de setembro de 2017 e alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de dezembro de 2018.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

(anexo a que se refere o art. 2º do Decreto nº 3.606, de 20 de dezembro de 2018)
PREÇOS PÚBLICOS (VALORES EM R\$)

I	SERVIÇOS RELATIVOS À OBRAS EM GERAL	VALOR R\$
1.1	Vistoria para caracterização de demolição	14,42
1.2	Fornecimento de meio fio padrão PMC (metro linear)	45,78
1.3	Transporte e assentamento de meio fio (metro linear)	17,58
1.4	Análise de ante-projetos por m2:	
1.4.1	Plantas arquitetônicas:	
1.4.2	Até 70 m2	ISENTO
1.4.3	Acima de 70 até 100 m2	0,29
1.4.4	Acima de 100 até 150 m2	0,33
1.4.5	Acima de 150 até 200 m2	0,37
1.4.6	Acima de 200 m2	0,41
1.5	Loteamento urbanos:	
1.5.1	Loteamento urbano por m2	0,022

II	SERVIÇOS RELATIVOS À ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR R\$
2.1	Consulta prévia para fins de início de atividade, alteração de endereço, alteração e/ou inclusão de atividade, alteração do objetivo social, , paralisação e baixa:	75,19
2.1.2	MEI (Micro Empreendedor Individual)	ISENTO

III	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	VALOR R\$
3.1	Utilização de câmara frigorífica	126,70

IV	SERVIÇOS RELATIVOS À PRESERVAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE	VALOR R\$
4.1	Poda, corte e remoção de material lenhoso (até 10m3)	100,64

V	SERVIÇOS RELATIVOS À SAÚDE PÚBLICA	VALOR R\$
5.1	Remoção e enterro de animais mortos, por unidade	79,02
5.2	Remoção de lixo industrial, por m3	158,05
5.3	Limpeza de fossa, por m3	82,40
5.4	Limpeza de caixa em posto de gasolina	316,08

VI	SERVIÇOS DIVERSOS	VALOR R\$
6.1	Instalação e retirada de faixas	37,93
6.2	Cadastramento de imóvel rural	44,29
6.3	Emissão de 2ª via do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR)	20,60

VII	OCUPAÇÃO DA RODOVIÁRIA	VALOR R\$
7.1	Dentro do Estado de Minas Gerais, até 100 KM	1,18



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.2	Dentro do Estado de Minas Gerais, acima de 100 KM	1.65
7.3	Fora do Estado de Minas Gerais	2.73
7.4	Preço público pela utilização de sanitário no Terminal Rodoviário	0,80

VIII	USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EVENTOS	VALOR R\$
8.1	Uso de logradouro público:	
8.1.1	Pça Central do Brasil, Mauá e seu entorno	
8.1.1.2	Shows eruditos, folclóricos	ISENTO
8.1.1.3	Shows de forró, sertanejo por dia	2.107,29
8.1.1.4	Demais shows por dia	2.809,72
8.1.1.5	Feiras e Exposições comerciais por m2 por dia	280,97
8.1.1.6	Parques de diversão, circos e congêneres por m2 por dia	7,02
8.1.1.7	Barraquinhas e quermesses com fins:	
8.1.1.8	Religiosos, culturais, folclóricos, filantrópicos(sem fins lucrativos)..	ISENTO
8.1.1.9	Outros por dia	702,43
8.1.2	Pça Voluntários da Pátria e seu entorno(exclusivamente)	
8.1.2.1	Eventos religiosos, eruditos, folclóricos, sem caráter comercial	ISENTO
8.1.3	Pça Benedito Valadares e seu entorno(exclusivamente)	
8.1.3.1	Eventos institucionais promovidos p/poder público ou em parceria com estes	ISENTO
8.1.4	Pça Evaristo de Paula(exclusivamente)	
8.1.4.1	Shows eruditos, folclóricos	ISENTO
8.1.4.2	Shows de forró, sertanejo por dia	2.107,29
8.1.4.3	Demais shows por dia	2.809,72
8.1.4.4	Feiras e exposições comerciais por m2 por dia	7,02
8.1.4.5	Parques de diversão, circos e congêneres por m2 por dia	7,02
8.1.4.6	Barraquinhas e quermesses com fins:	
8.1.4.7	Religiosos, culturais, folclóricos, filantrópicos (sem fins lucrativos)	ISENTO
8.1.4.8	Outros por dia	280,97
8.1.5	Pça Tiradentes(exclusivamente)	
8.1.5.1	Eventos religiosos, eruditos, folclóricos, sem caráter comercial	ISENTO
8.1.6	Uso do Ginásio Poliesportivo:	
8.1.6.1	Para a prática esportiva, shows e similares:	
8.1.6.1.1	de segunda a sexta:	
8.1.6.1.1.1	de 6:00 às 18:00 horas, por hora	79,10
8.1.6.1.1.2	das 18:00 às 06:00 horas, por hora	105,47
8.1.6.1.2	Sábado, domingo e feriado:	

↙



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1.6.1.2.1	de 06:00 às 18:00 horas, por hora	105,47
8.1.6.1.2.2	das 18:00 às 06:00 horas, por hora	131,87
8.1.6.2	Eventos institucionais e órgãos públicos	ISENTO
8.1.7	Cine Teatro Virgínia:	
8.1.7.1	Shows eruditos e folclóricos	ISENTO
8.1.7.2	Apresentações musicais, formaturas, palestras e conferências, eventos promocionais de natureza comercial e similares:	
8.1.7.2.1	de segunda à quinta:	
8.1.7.2.1.1	de 06:00 às 18:00 horas, por hora de ocupação	139,93
8.1.7.2.1.2	das 18:00 às 06:00 horas, por hora de ocupação	279,86
8.1.7.2.2	sexta, sábado, domingo e feriado:	
8.1.7.2.2.1	de 06:00 às 18:00 horas, por hora de ocupação	279,86
8.1.7.2.2.2	das 18:00 às 06:00 horas, por hora de ocupação	419,79
8.1.7.3	Apresentação de danças, teatro e cinema:	
8.1.7.3.1	de segunda a quinta:	
8.1.7.3.1.1	de 06:00 às 18:00 horas, por hora de ocupação	69,98
8.1.7.3.1.2	das 18:00 às 06:00 horas, por hora de ocupação	139,93
8.1.7.3.2	sexta, sábado, domingo e feriado:	
8.1.7.3.2.1	de 06:00 às 18:00 horas, por hora de ocupação	139,93
8.1.7.3.2.2	das 18:00 às 06:00 horas por hora de ocupação	209,88
8.1.7.4	Eventos Institucionais e órgãos públicos	ISENTO

IX	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS C/FORNECIMENTO DE MATERIAL		VALOR R\$
9.1	Remoção de entulho (transporte/carregamento/descarga)	M3	224,78
9.2	Fornec. de massa asfáltica PMF pré-misturado à frio (na usina)	M3	560,59
9.3	Aplicação de massa asfáltica	M3	21,07
9.4	Imprimação de vias CM 30	M3	6,01
9.5	Fornecimento de lama asfáltica	M3	28,11
9.6	Reaterro compactado	M3	21,07
9.7	Recomposição de base com cascalho	M3	15,47

X	SERVIÇOS PRESTADOS P/DEPTO TRÂNSITO E TRANSPORTE		VALOR R\$
10.1	Instalação sinalização vertical de regulamentação (poste CEMIG), p/placa		196,07
10.2	Instalação sinalização vertical de regulamentação (baliza de aço), p/placa		334,60
10.3	Instalação de bicicletário, por unidade		385,95
10.4	Vistoria em veículo para fins de transporte escolar, por veículo		175,10
10.5	Sinalização horizontal c/máquina demarcadora de faixa de trânsito a frio, autopropelida, excluídos materiais, por hora		154,50

7